



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 946/2017

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
LUCIANE MINCHIGUERRE SANTIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LUCIANE MINCHIGUERRE SANTIL**, portador da Cédula de Identidade RG 10.727.812-5-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 006.855.439-78, nomeada em 04 de fevereiro de 2016, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 45 (quarenta e cinco) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 4557/2017, no período de 26 de abril de 2017 a 09 de junho de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 maio 1920
DE Nº 10.970
UMUARAMA, 17 05 1920
Seliame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS